



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.122, DE 2025

Apresentação: 29/09/2025 17:31:58.233 - CE
EMC-A 1 CE => PL 2122/2025
EMC-A n.1

Institui a Política Nacional de Proteção Emocional, Educação Consciente e Combate à Violência entre Jovens – JUVENTUDE EQUILIBRADA, e dá outras providências.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, para dispor sobre a qualidade das relações interpessoais, o uso consciente das tecnologias digitais e o combate à violência em âmbito escolar."

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254358758000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho



* C D 2 5 4 3 5 8 7 5 8 0 0 0 *